



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

Processo: ____/2024

Dispensa de Licitação nº: 007/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de informática para câmara municipal de inhumas, conforme especificações do Termo de Referência.

Assunto: Análise da Agente de Contratação quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa RM TECNOLOGIA, via e-mail.

1. DOS FATOS

Cuida-se do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa RM TECNOLOGIA ao Termo de referência da Dispensa de Licitação nº007/2024.

Nos termos do Art. 164 da lei 14.133/2021, “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

O prazo final para recebimento das propostas foi dia 27/02/2024, sendo o pedido de esclarecimento encaminhado no dia 26/02/2024, portanto tempestivo.

Eis o relatório.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) **Questiona a empresa:** a prestação de serviços é somente para execução do serviço de manutenção sem fornecimento de peças correto?

RESPOSTA: Sim, somente a prestação dos serviços, sem fornecimento de peças.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

2) Questiona a empresa: Quando necessitar de troca de peças será aberto processo para compra?

RESPOSTA: A câmara Municipal realizada abertura de processo para aquisição de materiais de informática e eletrônicos, nos quais serão inseridas as peças a serem utilizadas na prestação dos serviços a serem contratados.

3) Questiona a empresa: Este chamado técnico ficará pendente até a peça ser adquirida?

RESPOSTA: Sim, pois este procedimento se trata apenas da prestação de serviços.

Informamos ainda que, por não ter sido respondida em tempo hábil a presente dispensa de licitação será republicada para recebimento de propostas.

Conforme exposto acima, todos os pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa foram devidamente respondidos.

Publique-se no placar e no site da Câmara Municipal de Inhumas.

Inhumas-GO, 29 de fevereiro de 2024.

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA
Agente de Contratação